

Parágrafo único. A realização de horas extras e seu pagamento é limitada ao teto remuneratório municipal, não sendo permitida em qualquer hipótese pagamento de remuneração superior ao limite legal.

Art. 2º. Os profissionais de saúde em exercício junto às unidades assistenciais, durante o período da pandemia, serão remanejados compulsoriamente para prestação de serviços nas datas, horários e locais de trabalho determinados pela chefia imediata, sem vinculação a escala anterior de trabalho, devendo a prestação dos serviços ser orientada pelo critério de maior necessidade e interesse público.

Art. 3º. Os profissionais de saúde que atuam junto à área de Infectologia atuarão junto a todas as unidades da Rede Mário Gatti em retaguarda às ações relacionadas à pandemia COVID 19, e deverão prestar serviços em escalas e locais de trabalho determinados pela Diretoria Técnica do Hospital Mário Gatti

Art. 4º. Fica estabelecida a anuência a recebimento de doações de alimentos condicionada exclusivamente a alimentos in natura, ou semi-industrializados que sejam submetidos a inspeção pela Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Em relação a doação de itens não alimentares, fica estabelecida a preferência por doações de álcool gel, sabonete líquido e em barra, e itens de higiene e limpeza para fornecimento a pacientes em alta médica.

Campinas, 25 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000348-11

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs. 2347517 e 2349003)

RATIFICO a contratação direta da empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda-SP CNPJ: 67.729.178/0004-91 para aquisição de luvas descartáveis de látex e nitrílica (Tam. P, M e G), com fulcro no artigo art. 4º da Lei nº 13.979 de 2020) nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.916.400,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 25 de março de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Switches e módulos para switches, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2020, às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19)3755-6509, 3755-6691, 3755-6837 email:ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 25 de março de 2020

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Pregoeiro

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

CNPJ/MF N. 46.119.855/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam à disposição dos senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Campinas, 18 de março de 2020.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7085; Contratada: **Correio Popular SA**, CNPJ nº. **46.024.030/0001-39**, CD 03/2020. Objeto: publicação das demonstrações financeiras. Vigência: 60 dias a partir de 24/03/2020. Valor: R\$ 259.999,83.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7086; Contratada: **Belchair Comércio de Móveis Eireli EPP;** CNPJ: 29.209.847/0001-62; Pregão 2020/06; Objeto: Aquisição cadeira fixa e giratória; Vigência: 12 meses a partir de 25/03/2020; Valor: R\$ 59.170,00.

Contrato n. 2020/7087; Contratada: **Interior RM Distribuidora de Móveis e Equipamentos Ltda.;** CNPJ: 30.728.913/0001-90; Pregão 2020/06; Objeto: Aquisição cadeiras fixa e giratória; Vigência: 12 meses a partir de 25/03/2020; Valor: R\$ 10.190,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019 EDITAL 06/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2019.00000419-16.

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CREMAÇÃO DE CORPOS CADAVÉRICOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, CONTEMPLANDO REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) ANOS, podendo ser prorrogado conforme Lei 8666/93.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo **HOMOLOGO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Concorrência Pública, ad-

judicado a favor da licitante **CONSORCIO MEMORIAL BOM PASTOR**, composta pelas consorciadas: **MEMORIAL - GESTORA DE NECRÓPOLES LTDA - CNPJ 10.618.796/0001-02** e **FAC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO LTDA - CNPJ 59.031.500/0001-33**, apresentou como valor de **Outorga variável o percentual de 5% (cinco por cento)** que irá incidir sobre a receita tarifária auferida pela concessionária e como valor de outorga fixa a quantia de **R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, que conforme lei deverão constituir sociedade de propósito específico, segundo as leis brasileiras, na forma de sociedade anônima, com sede no Município de Campinas e com estrutura administrativa, contábil e fiscal específica.

Campinas, 25 de março de 2020

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO, SEXTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei Complementar nº 46/18, Processo nº 228.067, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda, que "dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e organização da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a sua denominação para Secretaria Municipal de Justiça, institui a Procuradoria Geral do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável ao substitutivo total e à emenda.

Campinas, 25 de março de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ: 46.044.483/0001-27 - C.C.: 3423.41.33.0114.01001, 3423.23.61.0163.01018, 3423.41.83.0061.01001, 3423.41.83.0117.01001, 3423.41.83.0138.01001, 3423.41.83.0261.01001 - I.M.: 122969-9

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

CNPJ 46.044.483/0001-27

ATIVO CIRCULANTE	NOTA EXPLICATIVA	BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2019	
		2018	2019
CAIXA		-	-
BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO SEM RESTRIÇÃO		444,48	2.348,05
BANCOS C/MOVIMENTAÇÃO COM RESTRIÇÃO		-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO		1.165.763,05	1.039.747,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		-	-
CREDITOS			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		32.095,48	20.520,93
VALORES À RECEBER			
DOAÇÕES		-	-
TOTAL DO CIRCULANTE		1.198.303,01	1.062.616,11
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		2.520.410,83	2.526.921,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		- 164.891,73	- 174.187,36
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		2.355.519,10	2.352.734,53
TOTAL ATIVO		3.553.822,11	3.415.350,64

ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO

CNPJ 46.044.483/0001-27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A N O	Patrimônio Social	Res.Patrimonial	Superativ. Total
2015	R\$ 4.021.826,99	R\$ (40.290,38)	R\$ 3.981.536,61
2016	R\$ 3.981.536,41	R\$(165.553,23)	R\$ 3.815.983,38
2017	R\$ 3.815.983,38	R\$(89.623,50)	R\$ 3.726.359,88
2018	R\$ 3.726.359,88	R\$(224.775,75)	R\$ 3.501.584,13
2019	R\$ 3.501.584,13	R\$(148.716,18)	R\$ 3.352.867,95

Por ser verdade e para maior clareza, firmamos a presente.

YVONE ANGELINA SCATENA BONTURI
PRESIDENTE
CPF: 280.289.248-75
RG: 5.586.461-2

JOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO
CONTADOR
CPF: 015.855.438-88
CRC: 1SP107177/O-0